



TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no “**Registro de menores preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento, manutenção e reparo de link dedicado de internet, para uso contínuo, entregue via rádio, para atender as demandas dos Fundos e Secretarias Municipais da Prefeitura de Aveiro-Pará**” (Conforme Termo de Referência).

1.2 – JUSTIFICATIVA:

1.2.1. A Prefeitura de Aveiro, através dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro vem solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição da aquisição de gêneros alimentícios relacionados abaixo, devido à necessidade da manutenção dos Fundos e Secretarias Municipais de Aveiro, conforme preceitua a legislação vigente.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VELOCIDADE	UND	PERÍODO	QUANT	P.UNIT.	P. TOTAL
01	Serviço de instalação	-	UND	1	65		
02	Link	6 MegaBytes	MÊS	12	5		
03	Link	4 MegaBytes	MÊS	12	10		
04	Link	2 MegaBytes	MÊS	12	20		
05	Link	1 MegaByte	MÊS	12	30		
						TOTAL	

2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

2.1 - Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;

b) Atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;

c) Fornecer os serviços contratados em conformidade com as especificações constantes na licitação, na proposta de preços da adjudicatária e, por conseguinte, no objeto deste certame.

d) Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do **CONTRATANTE**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

e) Responder pelos danos causados diretamente à Administração do **CONTRATANTE** ou à terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente à bens de propriedade do **CONTRATANTE**, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA DE AVEIRO
PODER EXECUTIVO

g) comunicar ao Responsável do Departamento do **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

3 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

- a) A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços no local determinado pelo **GESTOR**.
- b) Os serviços serão de forma parcelada, de acordo com as datas comemorativas do calendário municipal, apresentações culturais, eventos esportivos, religiosos, folclóricos, históricos, tradicionais, festas tradicionais ribeirinhas, e na sede do município, atendendo, assim, a demanda da Prefeitura de Aveiro e deverá cumprir após a emissão da requisição de autorização de fornecimento;
- c) A aceitação dos serviços não exclui, nem reduz a responsabilidade da empresa contratada com relação ao funcionamento e especificações divergentes do objeto, durante todo o período de garantia.
- d) Será recusado todo e qualquer serviço que não atenda as especificações deste Instrumento Convocatório.
- e) A licitante vencedora deverá providenciar a substituição imediata dos serviços, em caso de recusa da Prefeitura de Aveiro, a partir da comunicação feita por esta.
- f) Os produtos poderão ser requisitados parceladamente de acordo com a demanda da Secretaria solicitante.
- g) As licitantes deverão seguir religiosamente as exigências das requisições da **CONTRATANTE**, como: datas, horas, rotas, previstas no cronograma de entrega das mercadorias perecíveis.

4 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

- a) O recebimento do serviço deverá ser efetuado pelo Chefe do Departamento e na Prefeitura de Aveiro ou por outro servidor designado para esse fim, representando o **CONTRATANTE**.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c.1.1) Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Atenciosamente,

Paulino Magno
Pregoeiro